



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 055/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz

Morro da Garça/MG, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em reunião ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 19 de fevereiro de 2025, o Vereador José Maria da Silva apresentou requerimento solicitando o envio de ofício às Câmaras Municipais da região para a formação de uma mobilização conjunta visando à revisão urgente do preço das tarifas de pedágio nas rodovias BR-135, BR-040 e LMG-754 (Curvelo - Cordisburgo), rodovias administradas respectivamente pelas concessionárias ECO135 e VIA CRISTAIS.

O Vereador destacou que o valor atual do pedágio tem gerado um grande impacto financeiro sobre os cidadãos de Morro da Garça/MG e das localidades vizinhas, especialmente aqueles que dependem dessa via para o deslocamento diário e o transporte de mercadorias.

A tarifa elevada representa um ônus considerável, afetando diretamente a economia local e a qualidade de vida da população.

Essas rodovias são de vital importância para a mobilidade regional, sendo utilizadas diariamente por milhares de cidadãos e empresas para o deslocamento até cidades-polo como Sete Lagoas e Belo Horizonte, bem como para Curvelo.

No entanto, as elevadas tarifas de pedágio têm gerado impactos financeiros expressivos para os moradores, trabalhadores e transportadores que dependem dessas vias para suas atividades essenciais, comprometendo o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, propomos a união de esforços entre as Câmaras Municipais da região para reforçar a reivindicação junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e demais órgãos competentes, buscando a revisão e redução das tarifas praticadas.

*Enviado  
via email  
da 17/03/25*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Essa mobilização poderá incluir a promoção de audiências públicas, a expedição de moções de repúdio, o encaminhamento de pedidos formais às autoridades responsáveis, além de outras medidas pertinentes.

Acreditamos que essa articulação institucional fortalecerá a voz dos municípios e contribuirá para sensibilizar os órgãos competentes sobre a necessidade de uma solução equilibrada e justa para a população.

Assim, aguardamos o posicionamento de Vossa Excelência quanto à adesão a esta iniciativa e à definição de uma data para o primeiro encontro entre os representantes legislativos dos municípios envolvidos.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618	Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618 Dados: 2025.03.17 07:12:29 -03'00'
--	---

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Senhor**

Danilo Santos Xavier Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Rua Guimarães Rosa, nº 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP, 35.796-180.

---

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000

(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | [camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br](mailto:camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br)

[www.morrodagarca.cam.mg.gov.br](http://www.morrodagarca.cam.mg.gov.br)